



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0030/2021 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202100002001784; e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 2140/2021 – PM, da Chefia de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0711/2020- SSP (000017490890), de 29 de dezembro de 2020, que colocou Bombeiros Militares à disposição dos Colégios Militares da Polícia Militar do Estado de Goiás até o dia 31 de dezembro de 2021, apenas quanto à lotação dos militares abaixo descritos:

I – Onde se lê:

6	2º Sgt QP/Combatente 01.834 CÁDMO Carvalho do Nascimento	713.173.501- 97	<u>COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS</u>
10	Cb QP/Combatente 03.096 MÔNICA Marra de Oliveira Santos	900.746.701- 82	<u>COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS AYRTON SENNA</u>

II - Leia-se:

6	2º Sgt QP/Combatente 01.834 CÁDMO Carvalho do Nascimento	713.173.501- 97	<u>COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA</u>
---	--	--------------------	--

10	Cb QP/Combatente 03.096 MÔNICA Marra de Oliveira Santos	900.746.701- 82	<u>COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS HUGO DE CARVALHO RAMOS</u>

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2021, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017980421** e o código CRC **F810F35C**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002001784



SEI 000017980421